



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N°. 07/2026 - SMH
Processo Administrativo n°. SMH - 11.122/2022

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Específico (**Reurb-E**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Associação dos Adquirentes do Recanto do vovô

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área Reurb – E: 3.640,93 m²

Localização: Avenida Imaculada Conceição, n°129, Bairro: Perequê - Açú - Distrito Sede.

Município: Ubatuba - SP;

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.410.328,66 m e E: 493.949,02 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.410.280,41 m e E: 493.897,64 m, com azimuth de 226°48'09" e distância de 70,48 deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.410.323,61 m e E: 493.855,11 m, com azimuth de 315°26'53" e distância de 60,62 deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.410.339,36 m e E: 493.870,17 m, com azimuth de 43°42'08" e distância de 21,79 deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.410.328,21 m e E: 493.880,41 m, com azimuth de 137°24'49" e distância de 15,15 deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.410.363,10 m e E: 493.916,85 m, com azimuth de 46°14'41" e

Asser



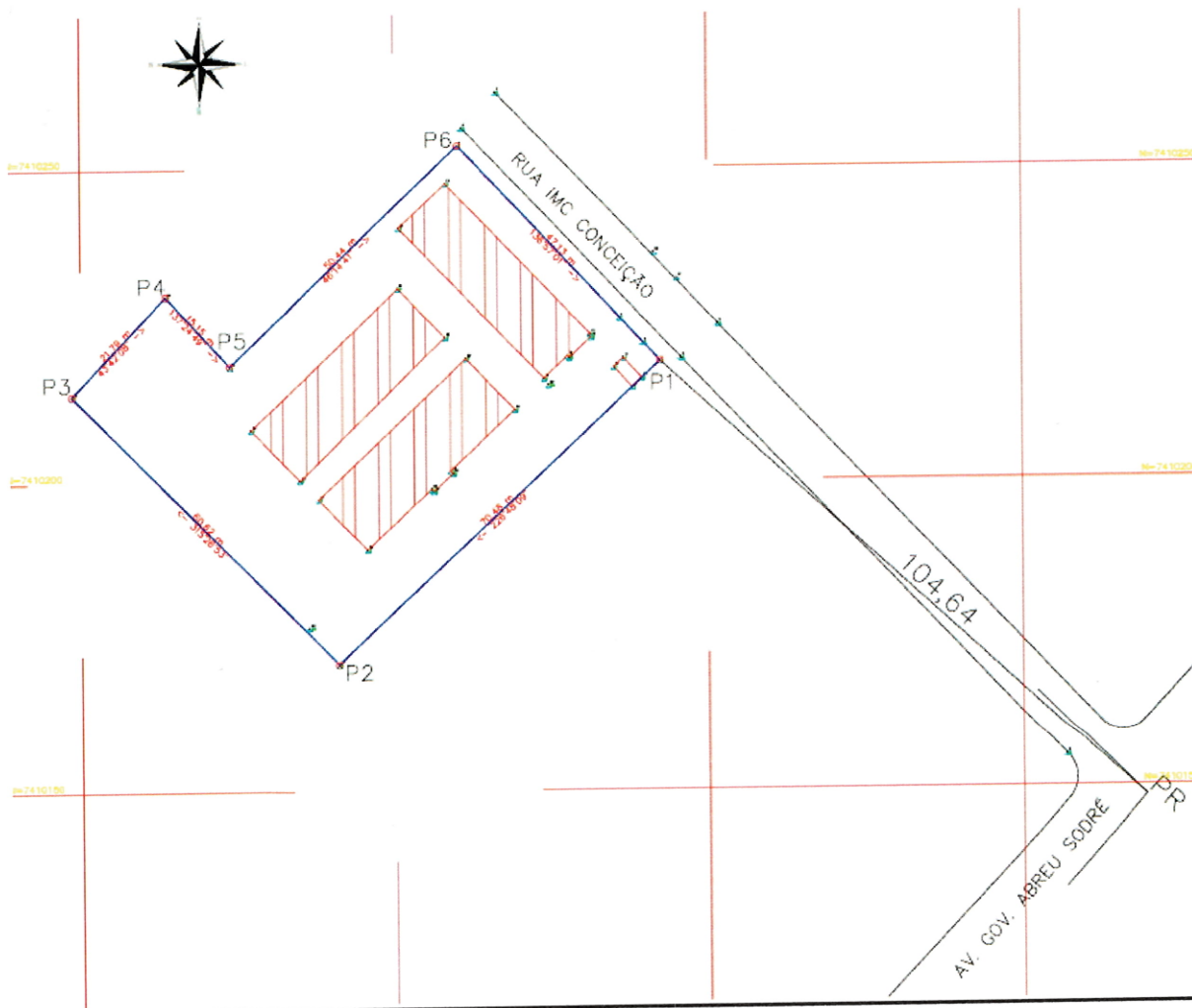
distância de 50,44 deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.410.328,66 m e E: 493.949,02 m, com azimuth de 136°57'01" e distância de 47,13 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 3.640,93 m².

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo supracitado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado. **Comunica-se que**, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, bem como, do conhecimento público, até a presente data, não foi possível realizar de qualquer modo a titulação de seus ocupantes, deste modo publica-se para todos os efeitos legais.



“POLIGONAL EM DESTAQUE”
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECIFICO – REURB-E



Ubatuba, 30 de abril de 2026.

Alex R. Ribeiro

Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto de Habitação
Alex Rodrigo Ribeiro
Secretário Adjunto Habitação